



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA “04” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA WALDEMAR JOÃO ZANOTI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “04” do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se “Rua Waldemar João Zanoti”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “04” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Waldemar João Zanoti, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na Água do Pavão, em Assis, no dia 28/08/1930. Era filho de Ângelo Zanoti e de D. Alvina Zanoti.

Sua família, muito pobre, era composta tradicionalmente de lavradores que trabalhavam em pequenas propriedades rurais.

Aos 10 anos a família mudou-se para a zona urbana da cidade de Assis, procurando novos horizontes profissionais e educacionais.

Frequentou inicialmente a escola municipal onde hoje está localizada a Biblioteca Municipal. Logo a seguir ele foi transferido para a Escola Estadual João Mendes Junior.

Desde muito cedo começou a trabalhar para auxiliar o sustento da família numerosa. Inicialmente realizando pequenos serviços para famílias, inclusive para a D. Tina Mercadante, sócia proprietária da antiga Casa Mercadante.

Aos 14 anos passou a trabalhar como aprendiz de farmácia na antiga Farmácia Avenida do Sr. João Jairo Maciel Motta. Em pouco tempo começou a se destacar naquela atividade, e ainda menor era diariamente destacado para efetuar injeções em clientes, dentro e fora da farmácia.

Quando completou 18 anos ele começou a trabalhar na Casa Mercadante, sucedida pela Casa Avenida, hoje Supermercados Avenida. Começou como auxiliar de escritório e com 20 anos assumiu a chefia do setor, onde aprendeu, na prática, todos os segredos da escrituração contábil. Era uma função conhecida, na época, como “guarda livros”.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Teve uma curta passagem pelo comércio, e logo a seguir foi contratado para ser “guarda livros” da empresa Comércio e Indústria Kobal S/A., conglomerado que incluía, principalmente, serraria, transporte intermunicipal de passageiros e a revenda da Ford Motor Company. Nessa empresa ele trabalhou por décadas, notabilizando-se pelo elevado conhecimento que reuniu acerca de finanças, escrita fiscal e contábil, encontrando tempo, inclusive, para a venda de veículos novos e semi novos. Tal revenda passou por duas sucessões, ultimada pela Samave S/A., na mesma função.

Após insistentes convites e diante de satisfatórias condições salariais, transferiu-se para a revenda Ford, de Ourinhos, na condição de Diretor, para realizar praticamente o mesmo trabalho que fazia na empresa anterior, onde permaneceu por aproximadamente 5 anos.

Cedeu aos encantos de melhores condições salariais e de trabalho, voltou para Assis, contratado pela Eldorado Máquinas Agrícolas Ltda., concessionária de tratores da marca CBT, onde permaneceu por muitos anos.

Com o encerramento das atividades da empresa e já contando com tempo de serviço suficiente, ela aposentou-se.

A partir de então ele passou a realizar, informalmente, corretagem de imóveis rurais. Nas horas de folga ele cuidava do seu ‘viveiro de orquídeas’, destacando-se como produtor e expositor de flores.

Do seu casamento com Celina Ramalho Zanoti nasceram quatro filhos: Luiz Antonio, Antonio Marcos, Ângela Regina e Júlio Cesar.

Atualizadíssimo, lia, diariamente, os jornais da cidade e a Folha de São Paulo, elementos esses que lhe proporcionavam uma notável capacidade para discutir, principalmente, assuntos ligados à economia e à política.

Dotado de notável têmpera e sempre com o firme apoio da sua esposa, Celina, ele enfrentou, com galhardia, inúmeros e imensos desafios em sua vida, mas,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

certamente, os mais traumáticos foram as mortes precoces de seus 2 filhos mais novos, Ângela e Júlio Cesar, e o da sua própria esposa.

Casou-se em segundas núpcias com Maria Odete de Almeida, sua fiel companheira até o último minuto de vida.

Faleceu no dia 10 de abril de 2020, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Deixou, além da esposa, dois dos seus 4 filhos, noras, genro e 7 netos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Waldemar João Zanoti**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2022.

ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício n° 275/21 – AL

Assis, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor
JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Chefe do Setor de Cadastro
Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo **mui** cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existem vias públicas em nosso Município para serem denominadas.*

Caso positivo, gostaríamos de saber quais, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

VEREADOR ALEXANDRE CACHORRÃO
Alexandre Cobra Vêncio

14:28 12/08/2021 01:34:04 INSCRIÇÃO N. 00315 - 0101 PROTOCOLO



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 19 de agosto de 2021.

OF.CAD Nº. 035/2021

Ilmo. Sr.

Alexandre Cobra Vêncio – Alexandre Cachorrão

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 275/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua 04 do Loteamento Residencial Jardim Sul ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais